

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Locação: 652.001.06

I – LOCADOR: MARCOS TADAYOSCHI SAWAKI, brasileiro, casado, inscrito no CPF 638.465.432-68, residente na cidade de Joinville /SC, neste ato representado por Oliva Imóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.173.198/0001-05 estabelecida à Rua Max Colin, 207- América – CEP 89. 201-215– Joinville/SC.

II – LOCATÁRIOS: JAMILE CHARBEL FORMAGIO EL BAYEH, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF 140.208.597-44, e portadora do RG 298475948 e **GABRIEL JORGINE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF 143.299.047-05 e portador do RG 263610180.

III – IMÓVEL: Edifício Brooklin Residence, localizado à Rua Jacob Eisenhuth, 343, Apto 502, box 06, Bairro Atiradores, Joinville/SC CEP 89203-070.

IV – VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

V – PERÍODO DA LOCAÇÃO: 17 de outubro de 2023 e a terminar em 16 de abril de 2026.

VI – VENCIMENTO DO ALUGUEL: Dia 01 de cada mês vencido.

VII – FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Residencial

VIII - Contrato desprovido do artigo 37 da Lei 8245/91

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula 1ª: O prazo inicial do presente contrato é de acordo com o quadro V; findo o prazo inicialmente estipulado e não havendo manifestação das partes, a locação estará prorrogada por prazo indeterminado, mantendo-se as demais obrigações assumidas.

Parágrafo Único – Findo o prazo ajustado, se o LOCATÁRIO continuar na posse do imóvel alugado por mais de 30 (trinta) dias sem oposição do LOCADOR, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

Cláusula 2ª: O valor do aluguel mensal é de acordo com o quadro IV, acrescidos dos encargos de que trata a cláusula 25ª, que o LOCATÁRIO se compromete a pagar, em moeda corrente nacional, pontualmente, até o dia descrito no quadro VI, obrigatoriamente através de boleto bancário;

Vistos Locador	Vistos Locatário	Vistos Fiadores	Vistos Testemunhas
----------------	------------------	-----------------	--------------------